

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 02/2021

**APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,
EXERCÍCIO DE 2020.**

A presidente, Sra. MÁRCIA OLINDA BRANDT, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2924, de 20 de março de 2007 e suas alterações, e

CONSIDERANDO:

- a análise mensal da documentação referente a relação de pagamentos, dos empenhos e das notas fiscais;
- o Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (28.324-X), ambas do Banco do Brasil – Agência 2768-5), referente às receitas formadoras deste fundo – FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o nº de alunos do município;
- a Folha de Pagamento de Pessoal;
- os Demonstrativos de Execução Financeira;
- os Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa,
- que as despesas empenhadas e liquidadas totalizaram R\$ 13.896.727,34, sendo, para o pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando o pagamento de professores regentes de classes, diretores e supervisores, e, conforme análise da documentação somaram R\$ 9.623.853,47, demais despesas de custeio R\$ 4.272.873,87, acrescido dos restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 2.018,79.
- que na composição da receita total anual do FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automáticos referentes aos recursos dos impostos vinculados, de acordo com o número de alunos da matrícula do censo escolar do ano anterior no montante de R\$ 13.909.698,65 mais os rendimentos de aplicações financeiras R\$

2.718,58, totalizando R\$ 13.912.417,23.

- que no final do ano, no encerramento do exercício, verificou-se um saldo bancário de R\$ 23.179,25, bem como, o saldo de empenhos de restos a pagar liquidados até o exercício atual no valor de R\$ 3.277,16 e não liquidados de anos anteriores e atual no valor de R\$ 2.000,00.

- que a despesa com pessoal em efetivo exercício do magistério atingiu o índice de 69,17 %, conforme legislação.

- que no exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do FUNDEB foram aplicados na melhoria das condições da educação básica, tomando-se como base nas orientações do MEC, bem como, do TCE/RS, e

- a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as contas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, exercício de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz – RS, 25 de janeiro de 2021.

MÁRCIA OLINDA BRANDT
Presidente CACS FUNDEB